

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 13/2014

Da reunião ordinária privada realizada no dia 06 de Junho de 2014, iniciada às 09,11 horas e concluída às 13,28 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	10
Agenda	10
Aprovação de Actas	10
Balancete	10
Despachos	10
DAG	12
DOP	26
DL	28
DGU	29
DEASS	30
DCJD	31
Aprovação em minuta	32
Votação das deliberações	32
Encerramento	32
Montante Global dos Encargos	32

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

ABERTURA

ACTA Nº 13/2014

Aos seis dias do mês de Junho do ano dois mil e catorze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vitor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Nuno Flávio Costa Reis, em substituição de Pedro Miguel dos Santos Farromba, Nelson António Mendes da Silva, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

II - PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia, apelando para a maior objectividade e capacidade de síntese de todos os intervenientes.

Seguidamente prestou um conjunto de informações à Câmara, nomeadamente sobre a sua presença numa Conferência sobre a Internacionalização das Economias que decorreu em Lisboa, organizada pela AICEP e pela UCCLA, reunião da qual disse ter saído mais convicto da importância da adesão a esta última Associação - a UCCLA -, dadas as grandes oportunidades que neste âmbito estão ao dispor do município e dos empresários deste concelho, e que não é por acaso que o Município da Covilhã esteja integrado num grupo onde apenas 11 Municípios aderiram, como por exemplo os de Loures, Cascais, Sintra Coimbra, Porto e Lisboa, entre outros.

Referiu-se depois ao projecto Conhecer o Concelho, um projecto que, disse, foi idealizado pela ex-Vereadora Professora Paula Simões, ao qual foi dado corpo pelo Sr. Vereador Jorge Torrão, pela Sr^a. Dr^a. Telma Madaleno e toda a equipa de funcionários que foram incedíveis neste trabalho, assim como os Srs. Presidentes de Junta que cooperaram muito intensamente, os docentes, as Escolas e em alguns casos as IPSS. Um projecto com sucesso, que disse convir aprofundar e repetir, em que foram visitadas todas as freguesias e feitas 16 viagens; que a ideia foi a de que todos conhecessem os seus antípodas e criar o espírito de grupo, pelo que fazia um agradecimento a todos os que colaboraram neste projecto.

Manifestou preocupação quanto ao problema do encerramento de escolas do concelho, processo que continua em cima da mesa e que tem sido acompanhado pelo Senhor Vereador Jorge Torrão e pela Senhora Dr^a. Telma Madaleno, sobre o qual no dia anterior tinha havido uma reunião em Coimbra.

O Senhor Vereador Jorge Torrão informou das dificuldades que existem para que as escolas não fechem, um problema que, segundo disse, vem muito de trás, de escolas sinalizadas como fora do sistema. Que nada lhe havia sido dito em concreto, mas ter transmitido que o Município da Covilhã não prescindia da defesa de todas as escolas e inclusivamente aguardava resposta por parte do Senhor Ministro da Educação a um pedido de reunião com carácter de urgência feito pelo Senhor Presidente da Câmara.

Que apesar dos esforços e dos argumentos apresentados junto da DREC, e da não condescendência em relação a esta matéria, e que decerto os colegas Vereadores também assim fariam, porém, a situação era muito grave tendendo encaminhar-se para o encerramento de escolas.

O Senhor Presidente retomou a palavra dizendo que tendo em conta que o Senhor Ministro Nuno Crato vai estar na Covilhã para assinatura de um protocolo com a Universidade da Beira Interior, iria aproveitar a oportunidade para dizer-lhe qual a posição da Câmara e dizer que não aceitamos o encerramento das escolas e que lutaremos com todas as nossas forças para o evitar.

Seguidamente deu evidência à Feira do Desporto que no passado fim-de-semana teve lugar na cidade, um evento que teve grande adesão e participação, e que se deseja ainda maior

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

em próximas edições, aproveitando para felicitar por isso o Senhor Vereador do Pelouro e a equipa que o acompanhou na realização deste trabalho.

Por último deu nota da carta que endereçou ao Comandando Distrital das Operações de Socorro manifestando total disponibilidade do Município da Covilhã para acolher uma EIP - Equipa de intervenção Permanente, que passou a ler e se transcreve:

“Exmo. Senhor Comandante Distrital de Operações de Socorro do Distrito de Castelo Branco

Serve o presente para solicitar a V. Excia que diligencie junto da Autoridade Nacional da Protecção Civil (ANPC) no sentido de manifestar a nossa total disponibilidade para criarmos no concelho da Covilhã uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP), a fim de aumentarmos a capacidade de intervenção imediata da Corporação de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Como o Sr. Comandante muito bem sabe o município a que tenho a honra de presidir abrange uma área territorial que, apesar dos seus 550 km², tem uma orografia muito acidentada, sendo que quase todo o concelho está implantado em zona de montanha, que tem uma mancha florestal considerável e com zonas de difícil acesso como, aliás, ficou evidenciado pelos devastadores e perigosos incêndios aqui ocorridos no passado verão.

Acresce que, grande parte do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) situa-se no concelho da Covilhã.

Para além dos riscos decorrentes dos incêndios florestais, a Covilhã possui várias zonas industriais de risco, onde é frequente ocorrerem incêndios e acidentes industriais de grande gravidade.

Também mercê da sua orografia a velha, desordenada e muito concentrada zona histórica da Covilhã, com ruas estreitas e ingremes, tornam difícil o rápido e pronto ataque aos incêndios em moradias, maioritariamente habitadas por pessoas idosas.

Saliento ainda que, devido ao facto de a Covilhã ser a principal porta de entrada para o maciço central da Serra da Estrela e atentas as suas naturais qualidades, é visitada por muitos turistas durante todo o ano, os quais por aqui transitam, pernoitam e permanecem.

Resulta do que deixo dito que, o município da Covilhã é um dos municípios que maior risco oferece, pelo que é urgente aumentar o grau de prontidão do nosso corpo de Bombeiros tendo em vista a rápida e eficaz resposta às ocorrências que implicam intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens.

De resto, não posso deixar de manifestar a minha estranheza pelo facto de no passado não se ter pugnado para dotar o concelho da Covilhã de uma EIP para fazer face aos perigos que acabo de sumariamente enunciar. Lamentando, por isso, que um concelho com estas características não seja beneficiário de uma valência de segurança tão importante como esta.

Considerando que a EIP poderá aumentar significativamente a capacidade de intervenção imediata dos Bombeiros Voluntários da Covilhã no âmbito da protecção civil do concelho, rogo-lhe encarecidamente que diligencie junto da ANPC sensibilizando os seus mais altos responsáveis para os reais perigos do concelho e necessidade de os combater e prevenir.

Mais agradeço que transmita àqueles responsáveis a nossa total disponibilidade para assumir a quota-parte de responsabilidade que cabe ao município da Covilhã a fim de acolher a tão necessária EIP.

Antecipadamente grato pela atenção que, estou certo, vai dar à presente, sou, com elevada estima e consideração e os meus melhores cumprimentos pessoais,

Atentamente,

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

Vitor Pereira”

Seguidamente deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Joaquim Matias felicitou o Senhor Presidente da Câmara pela iniciativa e manifestou um agradecimento em nome dos Bombeiros Voluntários. E, dado que iria estar presente numa reunião dos Bombeiros a realizar no Entroncamento, no sábado seguinte, solicitou ao Senhor Presidente que lhe facultasse o documento, ao que o Senhor Presidente anuiu.

Seguidamente fez uma intervenção cujo texto solicitou que fosse transcrito na acta, do teor seguinte; “Como é do conhecimento de todos, o Decreto-Lei n.º 35/90 de 25 de Janeiro, refere que “A gratuitidade da escolaridade obrigatória e os apoios e complementos educativos previstos na Lei 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), são aspectos que, embora distintos, se encontram intimamente relacionados.”

Alargou-se “aos estabelecimentos dependentes de instituições públicas, privadas ou cooperativas de educação especial o princípio da gratuitidade consagrado para o ensino básico, e por outro lado, reforça-se em todo o sistema o apoio social e escolar aos alunos e às famílias e o apoio médico e alimentar, de modo a promover as condições físicas e ambientais mais favoráveis ao pleno desenvolvimento dos educandos.

No que respeita aos apoios sócio-educativos, são de salientar os que respeitam:

À alimentação, com distribuição diária de leite e atribuição de refeições subsidiárias ou gratuitas;

Ao alojamento, através da manutenção e desenvolvimento da rede nacional de residências para estudantes e de outras modalidades;

Aos apoios económicos, tais como a atribuição de livros e material escolar, a concessão de bolsas de estudo, de isenção de propinas e de empréstimos para prosseguimento de estudos;

Aos transportes escolares, destinados a assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e a possibilidade a continuação dos estudos;

Ao seguro escolar, destinado a garantir cobertura financeira na assistência a alunos sinistrados.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Certamente que alguns de nós, temos conhecimento que há crianças no nosso concelho que passam fome (focos de subnutrição), e não fossem as refeições que lhes são distribuídas nas escolas, seria dramático.

Aproxima-se o final do ano lectivo, e certamente que há casos de alunos com acentuadas carências alimentares já identificados, pelo que venho sensibilizar para que a Câmara Municipal possa dar uma ajuda a estes alunos e respectivas famílias, porque todo o investimento que se possa fazer a este nível é muito bem empregue.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Este projecto, deve ser uma prioridade nas nossas escolas, esperando eu, que qualquer outro que queiram implementar nas nossas escolas seja amplamente debatido no órgão para o qual fomos eleitos, e que outros interesses não prevaleçam, em prejuízo do que é fundamental na escolaridade obrigatória.”

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

Relativamente à questão do eventual encerramento das escolas, o Senhor Vereador Joaquim Matias disse que se deve negociar até à exaustão e que o que deve ser transmitido ao Ministério da Educação é que o Município irá manter as escolas abertas, e que se as fecharem nós vamos reabri-las.

Interveio a seguir o Senhor Vereador Nuno Reis que referindo-se à Festa da Cereja que teve lugar no passado fim-de-semana, disse que deveria haver uma reflexão sobre esta actividade e apoiar a Freguesia que a desenvolveu, nomeadamente no que falta fazer em relação às estradas, o que no seu entender deveria ser satisfeito dado o grande afluxo de pessoas.

Referiu-se depois ao Congresso de Turismo e Saúde em altitude que houve na Serra da Estrela onde o Senhor Presidente da Câmara esteve presente e de onde resultou um conjunto de coisas positivas para a saúde, designadamente o interesse de privados para na construção de uma clínica para a terapia respiratória, a segunda em Portugal, que a Câmara deveria apoiar em proximidade estes grupos privados; que foi afirmado o interesse estratégico quer para os financiamentos quer para os próprios parceiros a criação da famosa zona de saúde respeitando até um pouco a história desta zona em curar problemas respiratórios. Concluiu dizendo: “A Covilhã deve apoiar na medida do possível e incentivar para que o “Horizonte 2020” possa ajudar a criar na península ibérica uma zona de saúde nas Penhas da Saúde, na Serra da Estrela, em Covilhã. Todos sairíamos a ganhar.”

Relativamente à presença do Sr. Secretário de Estado da Saúde na Covilhã, o Senhor Vereador disse lamentar obviamente o que foi a reacção da própria Câmara, reacção que em seu entender deve ser demonstrada ao gabinete do Sr. Secretário de Estado.

Contudo disse que se esperava uma reacção àquele que foi o momento áureo, o momento positivo. “Se havia até à sua presença um problema de incerteza relativamente à presença de algumas valências no Centro Hospitalar e que colocou inclusive a dificuldade da presença da Faculdade das Ciências da Saúde, ou pelo menos algumas valências da Faculdade das Ciências da Saúde, com a presença do Sr. Secretário de Estado o que pudemos perceber foi que garante por um lado a manutenção da própria instituição Centro Hospitalar tal e qual como ela é, obviamente a Faculdade, acrescentando que o Interior está mais prejudicado e que nunca esteve na cabeça de nenhum governante prejudicar o Interior na área da saúde ou no ensino da saúde retirando daqui as valências. Acho que a Câmara, todos os Vereadores, têm que aproveitar estrategicamente estas afirmações, têm que em termos de comunicação, em termos de mais-valias, se pedisse em relação ao diz a Portaria que aquilo que o Sr. Secretário de Estado disse se torne regra e se torne lei. Alguma coisa tem que haver de reacção, e não tanto se avisou ou não avisou. Aquilo que é importante aqui referir é que o Senhor Secretário de Estado afirmou que o Hospital irá continuar com as mesmas valências e manter-se o ensino da saúde. E isso foi muito importante para a Covilhã e para a região onde pertencemos”.

Relativamente à constituição de uma EIP no concelho da Covilhã solicitou ao Senhor Presidente uma cópia do documento que faria chegar a quem de direito.

Relativamente à questão da Educação disse felicitar a acção do Senhor Vereador Jorge Torrão, que achava correcta nesta fase em que se exige negociação presencial, e que se for o caso que a Câmara esclareça com a Direcção Regional, com a Secretaria de Estado ou com o Ministério, o que é que se pretende. “Portanto acho que nesta parte também devemos saber qual é o objectivo da Câmara para a educação primária nomeadamente de algumas

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

escolas, tentar perceber e avaliar porque me parece uma questão fundamental importante, por um lado a proximidade de outras, por outro lado também a deslocação dos alunos, ver se há condições e fazer este balanço e fazer a avaliação do que é manter uma criança sozinha com um professor e se efectivamente é a melhor solução. Não basta apenas bater o pé, dizer que não deixamos fechar. Devemos avaliar as condições que temos, as próprias escolas, as condições de transporte, o diálogo com os Srs. Presidentes de Junta que é fundamental, e preparar um documento do que será a contraproposta àquilo que é proposto.

O Senhor Presidente respondeu que a avaliação e as considerações feitas sobre a matéria foram já objecto de deliberação pela Câmara e aprovadas por unanimidade, cuja documentação disse ir fazer chegar ao Senhor Vereador.

Usou da palavra a seguir o Senhor Vereador José Pinto que relativamente ao programa Conhecer o Concelho, disse congratular-se com o sucesso do programa de levar os jovens às freguesias; que este tipo de iniciativas promovem o concelho e leva as crianças e os jovens a identificarem-se melhor com a região e a serem mais solidários.

Que se congratulava também com o facto de o litígio existente nas Minas da Panasqueira ter tido fim. “Às preocupações manifestadas por alguns de nós, a realidade veio-nos dar razão, nomeadamente a mim, quando eu achava que havia oportunidade por parte da empresa pois esta queria impor um horário de 10 horas aos mineiros, quando a empresa estava a ter (um) lucro significativo. A luta dos trabalhadores impediu tal pretensão e conseguiram ainda um aumento de 1% nos vencimentos. A posição dos trabalhadores leva-nos a concluir que quem luta sempre alcança alguma coisa.”

Alertou depois para o perigo que existe na zona do Jardim Público por falta de iluminação suficiente, situação constatada na iniciativa que a União de Sindicatos levou a efeito no local sobre aos 40 anos da implementação do ordenado mínimo nacional. Referiu ainda, “que se a tentativa de transformar o Jardim Público foi óptima, a verdade é que no campo da iluminação há um défict significativo que põe em causa a utilização com segurança daquele espaço.”

No que concerne ao problema do eventual encerramento das escolas, disse congratular-se com a acção do Sr. Vereador Jorge Torrão em relação à defesa da escola pública no nosso concelho, mas entender que tem de fazer-se mais alguma coisa. “Não basta dizer que não, que se o Ministério as encerra nós abrimo-las. Isso é o que eles querem. Nesta fase preciso é mobilizar as populações e tornar o movimento mais homogéneo ao nível do concelho para que não se façam acções apenas localmente, freguesia a freguesia, localidade a localidade, mas movimentar todo o concelho nesse sentido. Porque contrariamente àquilo que o Vereador Nuno Reis aqui referiu, esta história já é antiga. Não é só por uma criança, 21 crianças também podem levar ao encerramento. Começámos com 10 crianças e já nessa altura critiquei o PS por ter aberto essa porta. Com este andamento, amanhã serão duas salas, e por aí fora. Eu acho que temos que mobilizar e não há valor que pague aquilo que acabei de referir. Obrigar os jovens, crianças de 5 anos a deslocarem-se de uma localidade para a outra, por muito curta que seja a deslocação, é uma malvadez, quando nas suas localidades têm um *saft* de apoio familiar que nós sabemos que nas aldeias é importantíssimo manter. Devemos fazer tudo o que esteja ao nosso alcance para evitar o encerramento das escolas.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

No que respeita ao comportamento do Ministério da Saúde, estamos em crer que recuou porque houve a mobilização de toda a sociedade, o que não está a acontecer em relação às escolas.

Acho que era nesse sentido que a Câmara devia criar sinergias entre a comunidade, as Juntas que estão mobilizadas para esse efeito, mas também outros elementos da sociedade civil e evitar mais uma machadada na desertificação, até porque na altura também referi que algumas delas já estavam desactivadas, eram simples salas de apoio, inclusivamente já não vinham no concurso para colocação dos professores.

(Como aqui foi afirmado pelo Sr. Vice-Presidente e depois confirmado pelo Sr. Vereador Jorge Torrão, este teve conhecimento que num Conselho Geral já circulava a informação de que uma das escolas já tinha a garantia de que não iria encerrar. É estranho este procedimento. Acho que devemos estar atentos a estas manobras divisionárias que levem uns contra os outros. Para uma entidade como é o Ministério da Educação é muito preocupante que se pretenda fazer este tipo de coisas.”)

Interveio a seguir o Senhor Presidente que em relação ao que foi referido numa reunião pública pelo Sr. Vereador José Pinto sobre os transportes escolares, disse que já foi remetido às escolas um questionário para indagar quais os alunos que têm dificuldades ou necessidades para assim poder-se acudir a essas situações, e no fundo para tentar de uma forma racional e dentro dos recursos existentes, acudir às solicitações de necessidades.

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Nuno Reis, o Senhor Presidente disse que a Festa da Cereja merece o aplauso da Câmara e apoio que continuará a ser prestado; relativamente às estradas referiu que é um problema generalizado no concelho, pelo que dentro dos condicionalismos e constrangimentos procurar-se-ia ir ao encontro dessas preocupações, sendo que a prioridade é acudir-se ao sul do concelho onde as estradas estão como estão, lamentavelmente.

Relativamente ao Congresso onde disse ter estado presente, referiu ter sido uma importante iniciativa para a região, que a Câmara irá apoiar e incentivar, sempre dentro das preocupações e dos constrangimentos existentes.

Relativamente ao problema da Faculdade de Ciências Médicas e ao Centro Hospitalar, disse: “Confesso que não estou tranquilo porque sou jurista e tenho que olhar para o que está publicado na nossa ordem jurídica. Existe uma Portaria que retira à Covilhã muitas valências designadamente a neonatologia, a obstetrícia e outras. Eu não quero questionar nem a palavra nem a honorabilidade do Senhor secretário de Estado. Acima ainda estará o Sr. Ministro e o Sr. Primeiro-Ministro. Embora no passado e com outros Governos, pontualmente, tenham havido precedentes que não chegaram a ter seguimento, a verdade é que vai uma distância muito grande entre o que veio aqui dizer o Senhor Secretário de Estado e o que poderá acontecer no futuro. Não quero criar um processo de intenções, mas a preocupação subsiste. Enquanto não vir, preto no branco, a alteração ou a revogação da Portaria, continuo a estar muito preocupado e não saudar aquilo que disse o Sr. Secretário de Estado. No fundo apreciar positivamente essa posição é uma coisa, a outra, saudar, ainda não, porque ainda não há nada escrito sobre isso. E portanto é importante que isso fique plasmado no papel porque, palavras leva-as o vento.

O mesmo digo em relação às Ciências Médicas, por arrastamento. No mínimo devemos estar muito atentos, muito vigilantes e não baixar a guarda. Por isso não me posso congratular Senhor Vereador. Reitero o que disse, que o que está em causa não é o cidadão

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

Victor Pereira, mas sim o Presidente da Câmara como poderia ser qualquer um, de considerar ofensa institucional um membro de um Governo vir a um concelho e não se fazer aconselhar. Acho que é deselegante, uma falta de urbanidade, incorreção e falta de ética, incumprimento protocolar e portanto não podemos aceitar estes comportamentos de ausência de boa prática de relacionamento institucional que deve ser de elegância, urbanidade, correção e de ética.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias pediu a palavra dizendo que tendo em conta o que já havia feito também no passado quando o Partido Socialista era governo, e porque era coerente, propunha que fosse manifestado o descontentamento da Câmara Municipal e dos seus eleitos.

O Senhor Presidente retomou a palavra e sobre o problema do encerramento das escolas a que aludiu o Senhor Vereador Nuno Reis informou que foi elaborado um relatório muito detalhado com os argumentos e preocupações do Município no que diz respeito designadamente, ao perigo da deslocalização das crianças, à perda de importância das localidades, perda de postos de trabalho, o êxodo da população, os prejuízos para a economia local, incluindo as parcerias estabelecidas com as IPSS onde as crianças tomam as refeições.

Agradeceu a amabilidade e a disponibilidade em relação à questão da EIP, e associou-se à congratulação do Sr. Vereador José Pinto relativamente ao termo do conflito laboral entre o Sindicato Mineiro a Sojitz Beralt.

Relativamente à questão da iluminação do Jardim Público deu indicações ao Sr. Eng.º Jorge Vieira para mandar averiguar e corrigir-se a insuficiência de iluminação, o qual informou que a deficiência resulta da iluminação que lá foi colocada, sendo que o conceito do próprio jardim é que tem subjacente a insuficiência de iluminação.

Interveio novamente o Senhor Vereador José Pinto para se congratular e mostrar a sua disponibilidade para a criação da EIP, mas não deixar de referir que os passos melhores são os da prevenção, pelo que deixava registado mais uma vez, a sua preocupação.

O Senhor Vereador Jorge Torrão agradeceu as palavras de felicitação a propósito do programa Conhecer o Concelho e Feira do Desporto, palavras de parabéns que disse querer endereçar a todos os que trabalham no Município dado que todos eles estiveram na base do êxito destas actividades, dando ainda conhecimento da realização da comemoração do Dia Mundial da Criança e da abertura da piscina-praia.

Referiu depois que no próximo fim-de-semana irá ter lugar a Rampa da Covilhã na Serra da Estrela; que no próximo dia 11 está programada uma viagem a Serralves com as crianças que foram premiadas em contexto da actividade do 25 de Abril.

Por último informou que visitou uma exposição que está patente no Centro de Arte Moderna na Gulbenkian, em que o artista plástico André Guedes faz uma apologia do “Ser Covilhã” e o tecido Covilhã, ao qual agradeceu ter-se lembrado desta cidade, e que iria tentar trazer algumas obras à Covilhã.

III - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi mantida a ordem de trabalhos da reunião.

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presentes as Actas n.ºs. 9 e 10 das reuniões ordinárias de 9 e 23 de Maio e n.ºs. 11 e 12 das reuniões extraordinárias de 22 e 26 de Maio, respectivamente, oportunamente distribuídas.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar as Actas n.ºs. 9 e 10 das reuniões ordinárias de 9 e 23 de Maio, e n.ºs. 11 e 12 das reuniões extraordinárias de 22 e 26 de Maio.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.144.040,65 € (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quarenta euros e sessenta e cinco cêntimos).

. Documentos: 3.009,20 € (três mil e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 291.616,77 € (duzentos e noventa e um mil e seiscentos e dezasseis euros e setenta e sete cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 852.423,88 € (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

4. DESPACHOS

Foram presentes à reunião para efeitos de ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 6º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho da Covilhã, em vigor, despachos exarados pelo Chefe de Divisão de Finanças, no âmbito da Delegação de Competências conferida pelo Despacho n.º 42-A/2013, de 11 de Novembro, nas datas e com o conteúdo seguinte:

22/05/2014 - Concede autorização a Maria de Lurdes Alves Boavida Urbano, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Bar Birras, no dia 23 de Maio de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

29/05/2014 - Concede autorização a Gonçalo José da Rocha Sá, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Bar ComFusão, no dia 29 de Maio de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

30/05/2014 - Concede autorização a Maria de Lurdes Alves Boavida Urbano, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Bar Birras, no dia 30 de Maio de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

O Senhor Vereador Joaquim Matias pediu a palavra dizendo que iria abster-se pelas mesmas razões que em sucessivas reuniões vinha alertando a Câmara relativamente a pedidos desta natureza, nomeadamente quanto à necessidade urgente de revisão do respectivo Regulamento adequando-o às novas exigências que a cidade e o concelho merecem.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Joaquim Matias e ausência do Sr. Vereador Nelson Silva, deliberou ratificar os despachos.

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Cedência de posições contratuais

Presente pedido da empresa Valério & Valério – Terraplanagem e Construção Civil, Lda., por carta de 22/05/2014, solicitando autorização para a cessão da posição contratual que detém no contrato da empreitada de construção do Elevador do Jardim Público - Covilhã, a favor da empresa LIFTECH, S.A..

Presente pedido da empresa Valério & Valério – Terraplanagem e Construção Civil, Lda., por carta de 21/05/2014, solicitando autorização para a cessão da posição contratual que detém no contrato da empreitada de construção do Posto de Turismo - Covilhã, a favor da empresa Virgílio Roque – Sociedade de Construção Civil, Lda..

Presente pedido da empresa Valério & Valério – Terraplanagem e Construção Civil, Lda., por carta de 22/05/2014, solicitando autorização para a cessão da posição contratual que detém no contrato da empreitada de alargamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Ávila e Bolama, a favor da empresa Virgílio Roque – Sociedade de Construção Civil, Lda..

O Senhor Presidente informou sobre as diligências que efectuou junto da empresa adjudicatária relativamente às três obras incluídas nesta rúbrica, para que fosse cedida a posição contratual a outras empresas habilitadas e com suporte financeiro para as poder terminar, para o que o empreiteiro vem solicitar autorização da Câmara.

O Senhor Vereador Joaquim Matias pediu a palavra para em referência à justificação apresentada pelo empreiteiro em que diz taxativamente: “A significativa redução do número de obras adjudicadas à requerente nos últimos anos, conjugada com o “esmagamento” dos preços nas empreitadas de obras públicas e particulares e com as dificuldades de acesso ao crédito, conduziram a empresa a uma situação de falta de meios e da necessária liquidez para continuar a executar a generalidade das obras que lhe foram adjudicadas”, solicitar um conjunto de informações, nomeadamente:

1 – Que tipo de concurso foi lançado para cada empreitada em apreço?

2 – Quantas empresas concorreram?

3 – A empresa a quem foi adjudicada esta obra, sempre cumpriu o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos?

4 – A Câmara Municipal da Covilhã sempre cumpriu as suas obrigações para com o empreiteiro?

Por outro lado, referiu que existe um contra senso, até porque se dizia que o adjudicatário era o empreiteiro oficial da Câmara a quem eram adjudicadas muitas obras. Que todavia subsistia o problema de saber-se se eventualmente a Câmara teria cumprido as suas obrigações para com o empreiteiro criando-lhe essas dificuldades, pelo que só poderia pronunciar-se quando lhe fossem prestadas essas informações, tanto mais que, segundo disse, solicitou informação sobre a execução dos contratos das empreitadas antes de a empresa ter entrado em insolvência e até à data nada ter sido comunicado a este propósito.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

O Senhor Presidente esclareceu que nenhuma empresa entra em insolvência de um momento sendo esta sempre precedida de um processo de recuperação e que foi nesta fase que o problema da cessação da posição contratual se colocou.

Instada pelo Senhor Presidente, a Senhora Dr^a. Graça Robbins, Directora do Departamento Municipal de Administração Geral esclareceu quais os requisitos a aferir pela Câmara e que resultam da lei, relativamente aos pedidos de autorização para a cessão da posição contratual, nomeadamente a existência dos requisitos de habilitação que ao potencial subcontratado sejam exigidos e capacidade técnica e capacidade financeira.

O Senhor Dr. Júlio Costa, Chefe da Divisão de Finanças informou que por parte da Câmara foram cumpridas as obrigações financeiras para com o empreiteiro.

O Senhor Eng^o. Jorge Vieira, Director do Departamento de Obras e Planeamento informou que o empreiteiro não cumpriu as obrigações contratuais em termos de execução dos planos de trabalho e prazos de execução, cujo incumprimento está sujeito à aplicação de multas contratuais, procedimento sobre o qual a Câmara se pronunciará.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que não se pronunciará enquanto a situação do incumprimento por parte do empreiteiro não estivesse resolvida.

O Senhor Presidente esclareceu que apesar de ser a mesma obra, a questão do incumprimento do empreiteiro e a da cessão da posição contratual eram procedimentos diferentes, pelo que independentemente da autorização quanto a esta última, a questão do incumprimento estava sempre salvaguardada.

O Senhor Eng^o. Jorge Vieira, Director do Departamento de Obras e Planeamento informou ainda que o conjunto das três obras para as quais se solicita autorização para a cessão da posição contratual têm financiamento aprovado pelos fundos comunitários e terão que ficar fisicamente concluídas até ao final do presente ano, pelo que o arrastamento da decisão iria criar mais dificuldades no cumprimento de tal desiderato.

O Senhor Vice-Presidente referiu que a gestão deste processo lhe causou grandes preocupações devido ao seu arrastamento por parte do próprio empreiteiro que não revelou boa vontade na sua resolução uma vez que não tinha capacidade financeira para terminar as obras o que obviamente prejudicou o seu bom andamento, mas que se congratulava pelo facto de ter sido dado um passo importante na solução deste problema.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse não querer criar dificuldades mas que a Câmara deveria ter sido mais célere na resolução deste tipo de situações, uma vez que o ritmo das obras foi suspenso cerca do mês de Julho uns meses antes das últimas eleições, sendo ainda de opinião que deveria ter sido presente à reunião juntamente com o pedido de autorização de cessão da posição contratual, um relatório sobre a execução dos respectivos contratos e grau de cumprimento relativamente às responsabilidades de cada um deles e que tendo em conta as informações prestadas, era importante que este processo viesse devidamente acompanhado com um parecer jurídico, uma vez que contribuiria para um melhor esclarecimento dos eleitos, e daí, no que lhe dizia respeito, estar mais consciente da sua posição quanto à votação, pelo que perante o exposto esta matéria deveria ser agendada para a próxima reunião.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

Todavia, tendo em conta a urgência das referidas cedências, e tendo em conta que as obras têm que ser encerradas até final do ano de 2014, disse que iria abster-se.

O Vereador José Pinto disse lamentar que uma empresa que, além do mais, é do concelho da Covilhã, tenha chegado a este estado e desejar que a situação sirva de exemplo em relação a outras para que, no futuro, se não repita a mesma estratégia do passado. “Isto é triste, o empreiteiro deixou-se “enrolar e deu um passo maior do que a perna” e chegou onde chegou. Continuando, chamou a atenção para a existência de outras obras adjudicadas ao mesmo empreiteiro, ainda não consignadas, pelo que deveriam ter-se em consideração também estes factos.

Concluiu dizendo que iria abster-se para não inviabilizar a conclusão das obras e logicamente os interesses do Município, mas também entendia que deveria ser cumprida a lei e aplicarem-se as coimas a que houver lugar por incumprimento dos prazos contratuais.

Terminada a discussão foi o assunto da cessação da posição contratual submetido à votação o conjunto das três obras.

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Pinto e Joaquim Matias e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou autorizar a cessão da posição contratual do contrato da empreitada de construção do elevador do Jardim Público - Covilhã, detida por Valério & Valério, Lda., a favor da empresa LIFTECH, S.A..

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Pinto e Joaquim Matias e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou autorizar a cessão da posição contratual do contrato da empreitada de construção do Posto de Turismo - Covilhã, detida por Valério & Valério, Lda., a favor da empresa Virgílio Roque – Sociedade de Construção Civil, Lda..

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Pinto e Joaquim Matias e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou autorizar a cessão da posição contratual do contrato da empreitada de alargamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D’Ávila e Bolama - Covilhã, detida por Valério & Valério, Lda., a favor da empresa Virgílio Roque – Sociedade de Construção Civil, Lda..

b) Escritura de constituição de propriedade horizontal dos prédios edificadas nos lotes 1, 5 e 6 na R. Padre Américo

Presente informação n.º 112, do Serviço de Património Municipal, datada de 15/05/2014, propondo, na sequência da regularização dos lotes 1, 5 e 6 sitos na Rua Padre Américo, junto do Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial, propriedade do Município, a realização da Escritura de Constituição de Propriedade Horizontal, dos edifícios construídos nos seguintes lotes, documento apenso à acta:

Lote 1 – sito na Rua Padre Américo – Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 5184, descrito na Conservatória do

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

registo Predial da Covilhã, sob o n.º 928, constituído de rés-do-chão e primeiro andar, com as fracções A-B-C-D;

Lote 5 – sito na Rua Padre Américo – Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 5187, descrito na Conservatória do registo Predial da Covilhã, sob o n.º 925, constituído de rés-do-chão e primeiro andar, com as fracções A-B-C-D;

Lote 6 – sito na Rua Padre Américo – Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 5188, descrito na Conservatória do registo Predial da Covilhã, sob o n.º 926, constituído de rés-do-chão e primeiro andar, com as fracções A-B-C-D.

A Câmara, por unanimidade e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar a celebração de Escritura de Constituição de Propriedade Horizontal, dos edifícios construídos nos seguintes lotes:

Lote 1 – sito na Rua Padre Américo – Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 5184, descrito na Conservatória do registo Predial da Covilhã, sob o n.º 928, constituído de rés-do-chão e primeiro andar, com as fracções A-B-C-D;

Lote 5 – sito na Rua Padre Américo – Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 5187, descrito na Conservatória do registo Predial da Covilhã, sob o n.º 925, constituído de rés-do-chão e primeiro andar, com as fracções A-B-C-D;

Lote 6 – sito na Rua Padre Américo – Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 5188, descrito na Conservatória do registo Predial da Covilhã, sob o n.º 926, constituído de rés-do-chão e primeiro andar, com as fracções A-B-C-D.

Mais deliberou mandar o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins para em representação do Município, outorgar e assinar as respectivas escrituras notariais.

c) Escritura de reconhecimento de venda de fracção habitacional

Presente informação n.º 95, do Serviço do Património Municipal, datada de 27/05/2014, propondo que a Câmara aprove a realização de escritura de reconhecimento da venda da fracção B, sexto piso do edifício situado na Rua Gabriel Boavida Castelo Branco, n.º 2 em Tortosendo, cujo património foi transferido para o Município pelo ex-IGAPHE, a promover com os herdeiros de Carlos Alberto de Ascensão Matos, titular do contrato de aquisição, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar a realização de escritura de reconhecimento da venda da fracção B, prédio inscrito na matriz da freguesia de Tortosendo sob o art.º 1.606-B e descrito na CRP com o n.º 343-B, a promover com os herdeiros do titular do contrato.

Mais deliberou mandar o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins para em representação do Município, outorgar e assinar a respectiva escritura notarial.

d) Venda de imóvel à ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM

Foi presente contrato-promessa de compra e venda celebrado entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM em 22/04/2014, relativo à venda da fracção B, sita na Praça do Município, n.º 1 e 2, em Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 3.561 – B e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 696/20081002-B (Freguesia de S. Pedro), e aí inscrito a favor do Município da Covilhã através da inscrição da apresentação n.º 1.439, de 2011/10/18, pelo valor de 335.000,00 €, liquidando o valor de 330.000,00 € com a celebração do contrato de promessa de compra e venda e o valor remanescente de 5.000,00 € a liquidar até final de Dezembro de 2014, aquando da celebração da escritura de compra e venda, nos termos do documento que é apenso à acta.

O Senhor Dr. Júlio Costa, Chefe da Divisão de Finanças esclareceu que com a venda deste património a uma empresa detida a 100% pelo Município, se concretizam determinadas premissas, nomeadamente o cumprimento das medidas previstas no âmbito do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local relativamente à alienação do imobilizado, as transferências financeiras para as Freguesias relativamente aos acordos de execução, o cumprimento da lei quanto às normas dos pagamentos em atraso e à necessidade de concretizar receita extraordinária de forma a cumprir a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, nomeadamente num período crítico do ano de déficite de receita.

O Senhor Vereador Nuno Reis disse não conhecer a saúde desta empresa municipal, uma vez não ter sido disponibilizado, conforme prometido em tempos pelo Senhor Presidente, o relatório de gestão e contas para se ter uma ideia se existe fundo de maneiço para este tipo de operações; que, por outro lado, a Câmara teria que fazer um estudo muito sério, tendo em conta a saúde financeira da autarquia, sobre a manutenção das empresas municipais dado lhe parecer haver um contraditório em ir buscar-se dinheiro a uma empresa municipal que é da Câmara, ficando o património também na sua posse, situação que no seu entender considerava de não muito correcta nem salutar.

Relativamente ao espaço em si disse entender que a Câmara devia ponderar melhor a utilização dos espaços públicos e a dignificação desses mesmos espaços, do que não era o caso da barraca de apoio à esplanada existente na Praça do Município.

O Senhor Vereador José Pinto disse que têm toda a lógica as razões anteriormente apresentadas; que isto tem a ver com o passado e com o momento presente de satisfação de compromissos financeiros em relação às freguesias, e que se continua a utilizar, de forma nada consistente, a capacidade financeira da Câmara quando se aprovam subsídios mensais de 4 mil euros, arrendamentos mensais de 450 mil euros e outros espaços até 15 mil euros, estando a empurrar-se para a frente um problema que já vem de trás e a criar novas despesas sem termos a certeza se tais deliberações vão pôr em causa o futuro da economia financeira da Câmara.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que seria importante ter-se a informação dos termos em que foi aprovada a compra pela ICOVI, nomeadamente os termos da deliberação do respectivo Conselho de Administração. Seguidamente referiu: “Pretende o Município da Covilhã alienar à ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, a fracção B, sita na Praça do Município, n.º 1 e 2, inscrita na matriz urbana da União de

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o n.º 3.561 – B e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 696/20081002-B (Freguesia de S. Pedro).

Na cláusula 2.ª do contrato de promessa de compra e venda diz:

“Pelo presente contrato, o primeiro outorgante promete vender ao segundo outorgante que reciprocamente promete comprar, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano identificado na cláusula anterior, nos termos aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de Abril de 2014 sendo o mesmo objecto de ratificação na reunião do executivo que se realiza após a presente data.”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Mais uma vez, chamo à atenção, para a importância que tem para os eleitos, o conhecimento atempado das decisões que os Conselhos de Administração das empresas Municipais e da empresa participada tomam.

Tendo em conta a análise deste processo e as informações prestadas, vou votar pela abstenção.”

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Joaquim Matias, José Pinto e Nuno Reis e ausências do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar por ratificação o contrato-promessa de compra e venda celebrado entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM, relativo à venda da fracção B, sita na Praça do Município, n.º 1 e 2 em Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 3.561 – B e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 696/20081002-B (Freguesia de S. Pedro), e aí inscrito a favor do Município da Covilhã através da inscrição da apresentação n.º 1.439, de 2011/10/18, pelo valor de 335.000,00 €, liquidando o valor de 330.000,00 € na celebração do contrato de promessa de compra e venda e o valor remanescente de 5.000,00 € a liquidar até final de Dezembro de 2014, na celebração da escritura de compra e venda.

Mais deliberou mandar o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins para em representação do Município, outorgar e assinar a respectiva escritura notarial.

e) Alienação de sucata

Presente o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/05/2014, que aprovou o relatório final de análise das propostas do procedimento de alienação da sucata e consequentemente a adjudicação à empresa concorrente José Francisco Ascensão & Filhos, Lda. pelo valor de 1.580,00 €, de acordo com a acta-relatório do concurso, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar por ratificação o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 20/05/2014, que adjudicou a alienação de sucata à empresa José Francisco Ascensão & Filhos, Lda..

f) Abertura de procedimentos de hasta pública para locação

Locação do quiosque-tabacaria da Central de Camionagem

Presente informação n.º 113, do Serviço de Património Municipal, datada de 20/05/2014, propondo a abertura de concurso para locação do quiosque-tabacaria da Central de Camionagem, a publicitação de anúncio, em duas edições, no Jornal Fórum Covilhã, Boletim Municipal e no sítio da internet do Município, e a designação da Comissão responsável pela Hasta Pública.

A Câmara, por unanimidade e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou proceder à abertura de concurso para locação do quiosque-tabacaria da Central de Camionagem, publicitando o mesmo através de anúncio, em duas edições, no Jornal Fórum Covilhã, no Boletim Municipal e no sítio da internet do Município e designar a Comissão responsável pela hasta pública constituída por:

Presidente – Dr.ª Graça Robbins

Vogal – Dr. Júlio Costa

Vogal – Dr. Ricardo Serra

Locação do bar da Central de Camionagem

Presente informação n.º 120, do Serviço de Património Municipal, datada de 27/05/2014, propondo a abertura de concurso para locação do bar da Central de Camionagem, a publicitação de anúncio, em duas edições, no Jornal Fórum Covilhã, Boletim Municipal e no sítio da internet do Município, e a designação da Comissão responsável pela Hasta Pública.

A Câmara, por unanimidade e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou proceder à abertura de concurso para locação do bar da Central de Camionagem, publicitando o mesmo através de anúncio, em duas edições, no Jornal Fórum Covilhã, no Boletim Municipal e no sítio da internet do Município e designar a Comissão responsável pela hasta pública constituída por:

Presidente – Dr.ª Graça Robbins

Vogal – Dr. Júlio Costa

Vogal – Dr. Ricardo Serra

Locação do estabelecimento quiosque do Parque Florestal

Presente informação n.º 118, do Serviço de património Municipal, datada de 20/05/2014, propondo a abertura de concurso para locação do quiosque do Parque Florestal, a publicitação de anúncio, em duas edições, no Jornal Fórum Covilhã, Boletim Municipal e no sítio da internet do Município, e a designação da Comissão responsável pela Hasta Pública.

A Câmara, por unanimidade e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou proceder à abertura de concurso para locação do Quiosque do Parque Florestal, publicitando o mesmo através de anúncio, em duas edições, no Jornal Fórum Covilhã,

no Boletim Municipal e no sítio da internet do Município e designar a Comissão responsável pela hasta pública constituída por:

Presidente – Dr.^a Graça Robbins

Vogal – Dr. Júlio Costa

Vogal – Dr. Ricardo Serra

Locação do estabelecimento loja da Central de Camionagem

Presente informação n.º 128, do Serviço de património Municipal, datada de 02/06/2014, propondo a abertura de concurso para locação de loja da Central de Camionagem, a publicitação de anúncio, em duas edições, no Jornal Fórum Covilhã, Boletim Municipal e no sítio da internet do Município, e a designação da Comissão responsável pela Hasta Pública.

A Câmara, por unanimidade e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou proceder à abertura de concurso para locação de loja na Central de Camionagem, publicitando o mesmo através de anúncio, em duas edições, no Jornal Fórum Covilhã, no Boletim Municipal e no sítio da internet do Município e designar a Comissão responsável pela hasta pública constituída por:

Presidente – Dr.^a Graça Robbins

Vogal – Dr. Júlio Costa

Vogal – Dr. Ricardo Serra

g) Locação do Bar da Piscina Praia

Presente o processo de adjudicação da locação do estabelecimento “Bar da Piscina-Praia da Covilhã” ao concorrente André Filipe Pinto Carrola, pelo valor mensal de 700,00 € + IVA e demais condições gerais do procedimento, nos termos propostos pela Comissão de Negociação das propostas constantes da respectiva acta-relatório, bem como a minuta do respectivo contrato.

A Câmara, por unanimidade e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar por ratificação a locação do estabelecimento “Bar da Piscina-Praia da Covilhã” ao concorrente André Filipe Pinto Carrola pelo valor mensal de 700,00 € + IVA e demais condições gerais do procedimento.

Mais deliberou, do mesmo modo, aprovar a minuta do contrato de locação do estabelecimento.

h) Estrada Vila do Carvalho – Canhoso - aquisição de parcela de terreno

Foi presente à Câmara um conjunto de documentos respeitantes ao processo respeitante a uma parcela de terreno ocupada pela Câmara Municipal na construção da estrada Municipal que liga as povoações de Vila do Carvalho e Canhoso.

A Câmara tomou conhecimento das questões relacionadas com a aquisição por via de direito privado da expropriação de uma parcela de terreno para a construção da

estrada municipal que liga Vila do Carvalho e Canhoso, propriedade de Maria Teresa Abreu Oliveira Santos Silva e Rosa Maria Abreu Oliveira Cruz, nomeadamente quanto à área da parcela, critérios de avaliação patrimonial e valor indemnizatório, que opõem o Município e as proprietárias.

i) Processo de loteamento n.º 232 – Proc.º 747/07.OTBCVL

Foi presente à Câmara uma súmula dos procedimentos levados a efeito e em curso relativamente a questão que envolve o Município as Senhoras Maria Teresa Abreu Oliveira Santos Silva e Rosa Maria Abreu Oliveira Cruz titulares do processo de loteamento n.º 232, relativamente ao incumprimento do protocolo que previa a cedência do rés-do-chão de um edifício a construir no lote n.º 12 do referido loteamento, cujo litígio encontra-se pendente de sentença no Supremo Tribunal de Justiça, cuja tramitação foi explicada e explanada pela Senhora Dr.ª Raquel Correia, advogada da PLMJ – Sociedade de Advogados, RL, mandatária da Câmara Municipal no presente processo, que se deslocou à Covilhã propositadamente para esclarecer e informar sobre todo o processo, designadamente as expectativas da sentença.

O Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Dr.ª Raquel Correia, advogada da PLMJ – Sociedade de Advogados, RL, informando que a sua presença na reunião tem como único objectivo informar e esclarecer cabalmente os Senhores Vereadores dos contornos do processo judicial que decorre no Supremo Tribunal de Justiça.

De seguida deu a palavra à Senhora Advogada que passou a explicar todas as fases do processo, em cuja apreciação foram também intervenientes o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores nomeadamente em pedidos de esclarecimentos e aclaração de situações que consideraram de pertinentes.

A Câmara tomou conhecimento através da PLMJ – Sociedade de Advogados, RL das questões que opõem o Município e as Senhoras Maria Teresa Abreu Oliveira Santos Silva e Rosa Maria Abreu Oliveira Cruz titulares do processo de loteamento n.º 232, relativamente ao incumprimento do protocolo que previa a cedência do rés-do-chão de um edifício a construir no lote n.º 12 do referido loteamento, cujo litígio encontra-se pendente de sentença no Supremo Tribunal de Justiça.

j) Adesão ao CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior – BIC da Beira Interior

Presente convite do CIEBI – BIC da Beira Interior propondo que a Câmara delibere aderir a esta associação que tem como objectivo principal o desenvolvimento local e regional, com base na dinamização de iniciativas com impacto no valor acrescentado, assentes na inovação, empreendedorismo e sinergias com os actores locais e regionais, baseados em projectos europeus estruturantes, criação e modernização de empresas, atracção de investimentos nacionais e de outras partes do mundo e, na criação de postos de trabalho e formação profissional, além de promover a integração de jovens na vida activa, documento que fica apenso à acta.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

O Senhor Vereador Nuno Reis disse que tendo em conta que esta instituição prossegue exactamente os mesmo fins da Parkurbis, ou seja incentivar as relações empresariais, o desenvolvimento tecnológico, não via qualquer utilidade de apostar-se em duas frentes, numa instituição com ligações à Universidade da Beira Interior que, segundo disse, o Sr. Presidente havia descartado aquando da nomeação do Conselho de Administração do Parkurbis, para além de outras ligações a instituições que a própria Parkurbis também detém, pelo que era de opinião da inutilidade deste pagamento.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse ter lido atentamente todo o processo, inclusivamente o ofício que foi dirigido à Câmara Municipal convidando esta a retomar a sua qualidade de sócio do CIEBI, referindo julgar ser importante saber-se quando é que a Câmara Municipal deixou de ser sócia sendo que foi uma instituição fundada em 4 de Julho de 1994, pretendendo saber ainda, se houve alguma deliberação quanto à matéria em apreço e qual a argumentação/justificação para que saísse da condição de sócia, dado que na altura a associação era considerada uma mais-valia.

O Senhor Presidente respondeu que descontinuidade de associação terá sido o não pagamento de quotas. Continuando, disse, em relação à afirmação do Senhor Vereador Nuno Reis de que a Universidade da Beira Interior havia sido descartada na Parkurbis, que esta é uma ideia que alguém anda a propalar e que não correspondia minimamente à verdade. Que a UBI faz parte do Conselho Científico, como fez questão, entendendo que é sua vocação apoiar cientificamente a Parkurbis, sendo uma instituição que é tida em grande conta quando, no passado, o seu contributo havia sido desprezado. Que, além do mais, iria ser criado um Conselho estratégico onde pontificarão figuras importantes como o Director do Porto de Aveiro e de Leixões com quem podemos ter boas relações porque é uma porta de entrada e saída marítima para empresas, entre outras instituições e personalidades que vão integrar tal Conselho estratégico, havendo assim uma visão estratégica de saber-se por onde se vai e não descartar a UBI como foi feito no passado.

No tocante ao CIEBI referiu que a sua acção entronca também na Universidade onde está umbilicalmente ligado e que do ponto de vista prático é de toda a utilidade estar-se associado a uma Associação que pertence a uma rede europeia de BIC(s) onde os principais protagonistas tem um conhecimento e *know-wow* que poderá ser aproveitado e integrado no próprio Parkurbis.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e com a ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou associar-se ao CIEBI – BIC da Beira Interior, mediante o pagamento de uma quota anual de 1.247,00 €.

Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã.

Declaração de voto do Senhor Vereador Joaquim Matias

“Li atentamente o processo que nos foi presente, e no ofício que foi dirigido à Câmara Municipal convidando esta a retomar a sua qualidade de sócio do CIEBI.

Julgo, ser importante, saber quando é que esta Câmara Municipal deixou de ser sócia sendo que foi uma instituição fundada em 4 de Julho de 1994;

Pretendo saber ainda, se houve alguma deliberação de Câmara quanto à matéria em apreço; E qual a argumentação/justificação para que saísse da condição de sócia.

Tendo em conta as informações prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara, voto favoravelmente.”

k) ADE – Associação Desportiva da Estação – Declaração

Presente declaração subscrita pelo Senhor Presidente, em 02/06/2014, em que declara não pretender diminuir ou revogar a deliberação tomada em 22 de Junho de 2012 respeitante à atribuição de um subsídio no valor de 150.000,00 €, a pagar em duas *tranches* iguais no valor de 75.000,00 €, uma durante o ano de 2014 e a outra durante o ano de 2015 à ADE – Associação Desportiva da Estação e que a Câmara Municipal continuará a apoiar a sua actividade desportiva na formação de várias gerações de jovens atletas tendo, nesse sentido, deliberado em 23 de Maio de 2014 apoiar complementarmente tais actividades com uma comparticipação mensal de 4.000,0 € com início no mês de Junho de 2014 com possibilidades de renovação, nos mesmos termos, até final do mandato (Outubro de 2017), documento apenso à acta.

O Senhor Presidente esclareceu que a emissão da declaração é essencialmente uma carta conforto tendo como finalidade permitir que a Associação possa obter crédito junto da instituição bancária.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, que fez declaração de voto, e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar por ratificação a Declaração apresentada.

Declaração de voto do Senhor Vereador José Pinto

Abstive-me por uma questão de coerência com a posição anterior e por considerar que a ADE, em vez de reconhecer as suas dificuldades financeiras, enveredou para o confronto, questionando, através de documento escrito, o seu papel de vereador.

l) Protocolos de apoio

Associação Parkurbis Incubação

Presente protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Parkurbis Incubação tendo como objecto o apoio às actividades a desenvolver no ano de 2014, comparticipando estas acções com o montante de 100.000,00 €, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador Nuno Reis disse não conhecer a actividade e a saúde desta empresa nem os projectos que são decididos pelos Conselhos de Administração, tanto mais que em pouco tempo já existiram dois Conselhos de Administração, concretamente os projectos no âmbito do “ Horizonte 2020” ou pelo menos os projectos para os próximos 4 anos.

Interveio depois o Senhor Vereador Joaquim Matias referindo: “Analisado que foi o Protocolo de apoio entre a Câmara Municipal da Covilhã e a Associação Parkurbis Incubação, é referido na cláusula 1.^a: “É neste quadro que a Câmara Municipal da Covilhã pretende apoiar o segundo outorgante, com base no plano e orçamento da API para o ano de 2014 e no compromisso de afectação de recursos humanos e materiais necessários à boa execução das actividades, comparticipando financeiramente as actividades descritas no considerando, através da atribuição de 100.000,00 Euros (cem mil euros).”

Senhor Presidente:

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

O Parkurbis, tem os accionistas: Câmara Municipal da Covilhã, Universidade da Beira Interior, Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, PT Comunicações, S.G.P.S., Caixa Capital/Caixa Geral de Depósitos, Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios, Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, Núcleo Empresarial da Região de Castelo Branco, Frulact – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, Município de Belmonte, Município de manteigas, Auto-Jardim Automóveis, SA, Caixa de Crédito Agrícola da região do Fundão e do Sabugal.

Gostaria de ser informado, se o Conselho de Administração já elaborou o seu Plano e Orçamento da API para o ano de 2014 e se já o aprovou;

Gostaria de saber se os accionistas já se pronunciaram em relação ao mesmo;

Gostaria de saber se os critérios de admissão que estavam em vigor ainda se mantêm, porque como é sabido, “Todos os projectos candidatos a instalação nos espaços do Parkurbis estão sujeitos a uma avaliação pelo Conselho Científico e Tecnológico deste parque.”

A este propósito, este Conselho Científico tem a mesma constituição que tinha?

O Senhor Vereador José Pinto disse não poder votar favoravelmente dado que o conteúdo do protocolo se limitava a identificar áreas de acção e sem qualquer quantificação em termos do financiamento proposto.

O Senhor Presidente disse em relação às questões colocadas pelo Senhor Vereador Matias que, oportunamente, seriam dados esclarecimentos na presença do Senhor Administrador da Parkurbis.

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Pinto e Nuno Reis e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação Parkurbis Incubação, atribuindo uma comparticipação no montante de 100.000,00 €.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Joaquim Matias

“Analisado que foi o Protocolo de apoio entre a Câmara Municipal da Covilhã e a Associação Parkurbis Incubação, é referido na cláusula 1.^a: “É neste quadro que a Câmara Municipal da Covilhã pretende apoiar o segundo outorgante, com base no plano e orçamento da API para o ano de 2014 e no compromisso de afectação de recursos humanos e materiais necessários à boa execução das actividades, comparticipando financeiramente as actividades descritas no considerando, através da atribuição de 100.000,00 Euros (cem mil euros).”

Senhor Presidente:

O Parkurbis, tem os accionistas: Câmara Municipal da Covilhã, Universidade da Beira Interior, Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, PT Comunicações, S.G.P.S., Caixa Capital/Caixa Geral de Depósitos, Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios, Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, Núcleo Empresarial da Região de Castelo Branco, Frulact – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, Município de Belmonte, Município de manteigas, Auto-Jardim Automóveis, SA, Caixa de Crédito Agrícola da região do Fundão e do Sabugal.

Gostaria de ser informado, se o Conselho de Administração já elaborou o seu Plano e Orçamento da API para o ano de 2014 e se já o aprovou;

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

Gostaria de saber se os accionistas já se pronunciaram em relação ao mesmo;
Gostaria de saber se os critérios de admissão que estavam em vigor ainda se mantêm, porque como é sabido, “Todos os projectos candidatos a instalação nos espaços do Parkurbis estão sujeitos a uma avaliação pelo Conselho Científico e Tecnológico deste parque.”

A este propósito, este Conselho Científico tem a mesma constituição que tinha?

Tendo em conta as informações prestadas voto favoravelmente.”

m) Denúncia de contrato de arrendamento comercial – Loja n.º 1 – Letra B do Centro Comercial do Sporting

Presente informação n.º 28, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 12/05/2014, propondo, a denúncia do contrato de arrendamento comercial, nos termos da cláusula 4.ª do contrato celebrado em 26/12/2014 com o Senhor Joaquim Bartolomeu, para a implementação do projecto “Centro de ActivIDADES – Centro para a Promoção do Envelhecimento Activo”, devido às más condições do interior da referida loja que originam insalubridade e condições impróprias para a permanência humana.

O Senhor Vereador Joaquim Matias pediu a palavra proferindo a seguinte intervenção:
“Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, quando esta matéria foi alvo de análise e decisão, na reunião de Câmara realizada a 24 de Janeiro de 2014, votei contra, por entender que o espaço não reunia nem reúne as condições para que as actividades que se desenvolviam no ex-espaço das idades e depois na oficina dos afectos, ali pudessem ser desenvolvidas, mas também, porque a Câmara tinha melhores alternativas e mais económicas.

Decidiu a Câmara, alugar os espaços que constam da deliberação de Câmara, por entender serem os necessários para ali funcionar o projecto.

Hoje, é-nos presente uma proposta que visa denunciar um contrato de arrendamento de um dos espaços.

O que pretendo saber, é se esse espaço já não faz falta para as actividades que estavam previstas aquando do aluguer.

Qual a actividade que não vai fazer parte deste projecto uma vez que ficamos sem uma das lojas?”

O Senhor Vereador Nuno Reis questionou se aquando do arrendamento do espaço não se viu as suas condições.

O Senhor Director do Departamento de Obras e Planeamento, Eng.º Jorge Vieira prestou informação sobre o processo referindo que tendo em conta a insalubridade do local com origem no exterior do edifício do Centro Comercial e a avaliação dos custos associados a uma eventual reparação, se optou por prescindir daquele espaço, pelo que o programa de instalação das actividades no conjunto das lojas terá de ser reajustado.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador Joaquim Matias e as abstenções dos Senhores Vereadores José Pinto e Nuno Reis e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou denunciar o contrato de arrendamento comercial celebrado

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

em 26/12/2014 com o Senhor Joaquim Bartolomeu por insalubridade do local e condições impróprias para a permanência humana.

Declaração de voto do Senhor Vereador Joaquim Matias

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, quando esta matéria foi alvo de análise e decisão, na reunião de Câmara realizada a 24 de Janeiro de 2014, votei contra, por entender que o espaço não reunia nem reúne as condições para que as actividades que se desenvolviam no ex-espço das idades e depois na oficina dos afectos, ali pudessem ser desenvolvidas, mas também, porque a Câmara tinha melhores alternativas e mais económicas.

Decidiu a Câmara, alugar os espaços que constam da deliberação de Câmara, por entender serem os necessários para ali funcionar o projecto.

Hoje, é-nos presente uma proposta que visa denunciar um contrato de arrendamento de um dos espaços.

O que pretendo saber, é se esse espaço já não faz falta para as actividades que estavam previstas aquando do aluguer.

Qual a actividade que não vai fazer parte deste projecto uma vez que ficamos sem uma das lojas?

As explicações que me foram prestadas, e também porque sempre estive contra a localização do referido espaço para instalar o “Centro de Actividades – Para a promoção do Envelhecimento Activo”, voto contra o proposto, por uma questão de coerência política.”

n) Sinistralidade automóvel

Presente a informação nº 127, com data de 02/06/2014, do Serviço de Património Municipal, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, no mês de Maio, na qual refere que não se registaram quaisquer sinistros.

A Câmara tomou conhecimento.

5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Recepções provisórias

Requalificação de arruamentos no Bairro da Judiaria - Covilhã

A coberto da informação n.º 324, de 28/05/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da obra de requalificação de arruamentos sitos no Bairro da Judiaria - Covilhã, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de requalificação de arruamentos sitos no Bairro da Judiaria – Covilhã.

b) Recepções definitivas

Requalificação urbana na Rua Capitão Alves Roçadas e Rua do Forno

A coberto da informação n.º 312, de 26/05/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva e com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de requalificação urbana na Rua Capitão Alves Roçadas e Rua do Forno.

Requalificação do Largo da Amoreira e ruas confinantes – Barco

A coberto da informação n.º 310, de 26/05/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva e com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de requalificação do Largo da Amoreira e ruas confinantes – Barco.

Requalificação urbana da zona da Judiaria incluindo a Rua dos Combatentes da Grande Guerra

A coberto da informação n.º 264, de 30/04/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva e com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de requalificação urbana da Zona da Judiaria, incluindo a Rua dos Combatentes da Grande Guerra.

c) Trânsito e sinalização

Rua Zeca Gonçalves – Freguesia do Ferro

Presente a informação n.º 21/2014 do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, datada de 16/05/2014, acompanhada de Estudo de Regulamentação de Trânsito da Rua D. Zeca Gonçalves – Freguesia do Ferro.

A Câmara, por unanimidade e com ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aprovar o Estudo de Regulamentação de Trânsito da Rua D. Zeca Gonçalves - Freguesia do Ferro.

Rua Marquês de Pombal e Largo Eduardo Malta – Covilhã

Presente informação n.º 22/2014, dos Serviços de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, datada de 26/05/2014, propondo, que se proceda à marcação horizontal das marcas M12 e M13 (Proibição de Estacionamento) na Rua Marques de Pombal e Largo Eduardo Malta.

A Câmara, por unanimidade e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou proceder à marcação horizontal das marcas M12 e M13 (proibição de estacionamento) na Rua Marquês de Pombal e Largo Eduardo de Malta.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não foram agendados assuntos neste item.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não foram agendados assuntos neste item.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Delegação de competências nas Freguesias – contratos de delegação

Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis

Presente proposta n.º 24/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datada de 30/05/2014, dando conta que no âmbito da delegação de competências nas Juntas de Freguesia para a contratação de colaboradores para assegurar o funcionamento da componente de apoio à família nos Jardins de Infância e actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, no ano 2012, os montantes transferidos não incluíram o valor correspondente à taxa contributiva de 5% para a Segurança Social, devida nos termos do n.º 3 do art.º 151º do Código dos Regimes Contributivos, a que as entidades contratantes (Juntas de Freguesia) estavam sujeitas por força do disposto no art.º 140.º do mesmo Código, e que agora vêm reclamar, propondo a transferência do montante envolvido, mediante a celebração de contrato de delegação, de harmonia com a minuta anexa, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva e tendo por base a informação dos serviços, deliberou aprovar a celebração de contrato de delegação transferindo para a Junta de Freguesia a seguir indicada, o valor correspondente à taxa contributiva de 5% para a Segurança Social, nos termos do Código dos Regimes Contributivos.

Mais foi deliberado remeter o contrato de delegação para aprovação da Assembleia Municipal da Covilhã, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Freguesia	Natureza do serviço	N.º de colaboradoras	Verba total apurada de Taxa Contributiva
Aldeia S. Francisco de Assis	Jardim de Infância e Escola Básica do 1.º Ciclo de Aldeia de S. Francisco de Assis	1	510,07 €

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Aceitação de Doação – Peças de Arte Sacra

Presente informação n.º 247/2014, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, datada de 27/03/2014, dando conta da vontade manifestada pelo senhor Eng.º Francisco Manuel Pinheiro Alçada, residente na Covilhã, em ceder pelo período de 5 anos, renovável, um cálice de Comunhão, em estanho, do século XVII e um par de galhetas, em estanho, do século XVIII, a fim de integrar o Museu de Arte Sacra.

A Câmara, por unanimidade e ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou aceitar a cedência pelo período de 5 anos, renovável, de um cálice de Comunhão, em estanho, do século XVII e um par de galhetas, em estanho, do século XVIII, para integração no Museu de Arte Sacra ou exposição de interesse histórico para o Concelho, efectuada pelo Senhor Eng.º Francisco Manuel Pinheiro Alçada, residente na Covilhã, agradecendo, sensibilizada, o gesto manifestado.

O Senhor Vereador Jorge Torrão disse aproveitar a oportunidade para informar sobre o convite que foi endereçado ao Sr. Dr. Guilherme de Oliveira Martins, Presidente do Centro Nacional de Cultura e também Presidente do Tribunal de Contas, grande amigo da Covilhã e de António Alçada Baptista, para fazer uma conferência.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/06/2014

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 13:28 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 101.757,07€.

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral _____